

## **PLANO VELA+**

### **Termo Anual**

VELA PLANO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BICICLETAS EIRELI “VELA”, inscrita no CNPJ sob no 20.430.806/0001-27, estabelecida na R. Gen. Júlio Marcondes Salgado, 106, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01201-020, daqui adiante denominada “CONTRATADA”, e do outro lado, o contratante do pacote de assinatura, daqui adiante denominado “CONTRATANTE”.

#### **DADOS DO(A) CONTRATANTE:**

**Número do Pedido do Plano Vela+:** {{id}}

**Nome Completo:** {{name}}

**Email:** {{email}}

**Celular:** {{phone}}

**CPF:** {{documentId}}

**\*As imagens anexadas no registro (documento com foto, comprovante de residência, print “Minha Vela” e fotos da bike) para o plano estarão disponíveis ao final desse contrato na página “ANEXOS”.**

CONTRATADA e CONTRATANTE denominados em conjunto simplesmente “PARTES” ou isoladamente “PARTE”

RESOLVEM as PARTES de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Termo de ASSINATURA (“Termo”), que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I - OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo é a ASSINATURA do Plano de Benefícios VELA+ (“PLANO”), pelo período de 12 meses, pela CONTRATADA em favor do CONTRATANTE (“ASSINATURA”):

1.2. Condições Precedentes para a de 12 (doze) meses. São condições precedentes para a celebração deste Termo:

- (a) Apresentação do documento de identificação original do CONTRATANTE, contendo foto e número do CPF;
- (b) O pedido de ASSINATURA estará sujeito à uma análise prévia para a vistoria. A conclusão da análise deve ser realizada em até 15 dias corridos a partir da data do envio dos documentos;
- (c) Apresentação de comprovante de residência em nome do CONTRATANTE e emitido nos últimos 3 meses fisicamente à equipe da VELA no momento do envio dos documentos;
- (d) Declaração do CONTRATANTE de ser maior de 18 anos, apto para contrair obrigações civis em nome próprio.

1.3. Entrega do PLANO. A CONTRATADA se obriga a entregar o PLANO ao CONTRATANTE, através do aplicativo Vela App, disponível nas plataformas AppStore e Google Play sem custo adicional, imediatamente após a ativação do contrato.

## **CLÁUSULA II – PAGAMENTO E ENCARGOS**

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a assinatura mensal, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) ao mês (“ASSINATURA”) cobrados no cartão de crédito no ato da compra deste plano.

2.2. A assinatura será paga de maneira antecipada, em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), por meio de débito direto no cartão de crédito de titularidade do CONTRATANTE, cadastrado previamente pela CONTRATADA, e é devido no momento da reserva de ASSINATURA à CONTRATADA.

2.3. O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a cobrar os custos do CONTRATANTE referentes à assinatura automaticamente do Cartão de Crédito, todos os valores devidos de acordo com o previsto neste Termo, inclusive despesas decorrentes de multas e cancelamentos antes do término do prazo (“Despesas Extraordinárias”), quando aplicáveis.

2.3.1. A autorização prevista na Cláusula 2.3 supra é irrevogável e irretroatável e vigorará pelo prazo de vigência do presente Termo.

2.4. A ASSINATURA e as Despesas Extraordinárias não pagos na data de vencimento,

implicará na cobrança do valor devido atualizado pelo IGP-M e acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao mês ou fração pro rata, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento e multa moratória de 2% (dois por cento) do valor total do débito.

### III – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. São obrigações da CONTRATADA, no âmbito deste Termo:

- Proteção contra roubo, furto e acidentes;
- Rastreamento AirTag ou SmartTag integrado;
- 10% OFF em novas bikes;
- 20% OFF em serviços e acessórios;
- 30% OFF em cadeados e baterias;
- 50% de desconto para reparos de acidentes;
- Serviços Leva&Traz gratuitos\*;
- Promoções exclusivas;
- Frete grátis no site Vela;
- Vela reserva de reposição.

- Verificar detalhes na aba “Vela+” no site da marca: [www.velabikes.com.br](http://www.velabikes.com.br); ●

**Detalhes de dúvidas frequentes disponíveis do item 8.1 ao 8.15 deste termo.**

3.2. São obrigações do CONTRATANTE, no âmbito deste Termo:

(a) Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de furto, roubo ou acidente do PLANO, encaminhando-o imediatamente à CONTRATADA;

- Verificar detalhes na aba “Vela+” no site da marca: [www.velabikes.com.br](http://www.velabikes.com.br); ●

**Detalhes de dúvidas frequentes disponíveis do item 8.1 ao 8.15 deste termo.**

### IV - ROUBO, FURTO E ACIDENTE

4.1. Está incluída na ASSINATURA a proteção contra roubo, furto e furto qualificado do PLANO, sendo obrigatório, para tanto, a apresentação pelo CONTRATANTE, do correspondente Boletim de Ocorrência.

4.2. Dada a aprovação da restituição de uma nova unidade da Vela, o cliente terá um desconto para a compra de uma nova unidade do modelo que estiver disponível. O pedido da bike de restituição deverá acontecer exclusivamente através do site oficial da marca ([www.velabikes.com.br](http://www.velabikes.com.br)) e o desconto para essa nova aquisição será de 80% no caso de

roubo e 70% no caso de furto. O valor deverá ser pago por meio de um cartão de crédito podendo ser parcelado em até 12x sem juros.

4.2.1. Quando ofertada e contratada, esta cobertura garantirá o desconto de 50% para o conserto da Vela em casos de acidente causados por terceiros, sendo obrigatório, a apresentação do boletim de ocorrência. O plano cobre apenas os danos causados na bike, não restituído nenhum valor para terceiros.

#### 4.3 SINAL DE CONEXÃO E RASTREAMENTO GPS

4.3.1 A VELA não é a provedora de sinal, conexão e GPS da sua bicicleta. Sua rede de conectividade é fornecida por sua empresa de telecomunicações local e a VELA não é responsável pela qualidade ou cobertura da conectividade.

### **V – VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo entra em vigor na data da entrega do PLANO pela CONTRATADA em favor do CONTRATANTE, nos termos previstos na Cláusula 1.3 e permanecerá em vigor por 12 meses.

### **VI – INADIMPLEMENTO, PENALIDADES E RESCISÕES**

6.1. A rescisão do presente Termo pelo CONTRATANTE antes da finalização do prazo de 12 meses, implicará na multa de 50% (cinquenta por cento) do valor remanescente, que deverá ser paga à CONTRATADA.

### **VII – PRIVACIDADE**

7.1. A CONTRATADA poderá utilizar tecnologias (próprias ou de terceiros) para coleta de dados em suas instalações físicas, bem como em seus portais na internet. Por meio deste Termo, o CONTRATANTE manifesta consentimento livre, expresso e informado para que a CONTRATADA e/ou empresas parceiras tratem dados pessoais, incluindo logs, registros de geolocalização, os quais serão tratados de forma anônima e mantidos sob os padrões da Lei Geral da Proteção de Dados.

### **VIII – POSSÍVEIS DÚVIDAS, PERGUNTAS E ESCLARECIMENTOS:**

### **8.1 O que eu preciso para contratar o Novo Plano Vela+?**

Basta você ser um cliente Vela e possuir um dos modelos que já fabricamos: Vela 1, Vela S e Vela 2. Também vamos precisar de alguns documentos, como nota fiscal e comprovante de residência para análise e elaboração do contrato com os termos.

### **8.2 - A cobertura do plano é nacional?**

Sim, os benefícios listados tem abrangência para todo o território nacional, mas taxas de embalagens e transporte podem ser aplicadas caso necessário.

- Proteção contra roubo e furto: Todo o território nacional;
- Proteção contra acidentes: Todo território nacional;
- Rastreamento AirTag ou SmartTag: Todo o território nacional;
- 10% OFF em novas bikes: Todo o território nacional;
- 20% OFF em serviços e acessórios: Todo o território nacional;
- 30% OFF em cadeados e baterias: Todo o território nacional;
- 50% de desconto para reparos de acidentes: Todo o território nacional;
- Serviços Leva&Traz gratuitos: Região da Grande São Paulo.
- Promoções exclusivas: Todo o território nacional;
- Frete grátis no site Vela: Todo o território nacional;
- Vela reserva de reposição: Região da Grande São Paulo.

### **8.3 - Como funciona o pagamento do plano?**

O pagamento do plano anual de assinatura deverá ser realizado através do site da Vela podendo ser pago em até 12x sem juros no cartão de crédito.

### **8.4 - Posso cancelar antes do término dos 12 meses?**

Como o plano inclui uma proteção contra roubo/furto e a Vela possui contratos de ativação do sinal e segurança durante o prazo de 12 meses, o cancelamento da assinatura poderá ser solicitado durante o período contratado mediante ao pagamento de uma taxa equivalente a 50% com base na proporção do período que permanecerá em aberto.

### **8.5 Já sou assinante Vela+, como posso usufruir do Novo Plano Vela+?**

Os benefícios acrescentados no Novo Plano Vela+ já estão disponíveis para os atuais assinantes, é só começar a usar. Para agendar a instalação do localizador AirTag ou SmartTag, basta fazer a renovação e adicionar mais um ano de benefícios.

### **8.6 Minha Vela foi comprada de segunda mão. Posso contratar o Novo Plano Vela+?**

Sim, é possível contratar o Novo Plano Vela+ desde que o assinante possua a nota fiscal da bicicleta.

### **8.7 - A proteção cobre acidentes?**

O Novo Plano Vela+ garante desconto de 50% para o conserto da Vela em casos de acidentes diversos mediante análise da Vela. O plano cobre apenas os danos causados na bike, não restituído nenhum valor para terceiros.

### **8.8 - Quais os passos caso eu tenha a minha Vela roubada ou furtada?**

O primeiro passo é enviar um email para a nossa equipe de atendimento ([contato@velabikes.com.br](mailto:contato@velabikes.com.br)) com as suas informações de pedido, nome, contato, data, hora juntamente com uma cópia do boletim de ocorrência. Nossa equipe vai dar início ao bloqueio da conta, bloqueio da bike e à busca da sua Vela. Caso não seja recuperada num prazo de 30 dias corridos (“período de busca”), seguiremos com as etapas para a produção e substituição por uma nova bike.

### **8.9 - Qual o prazo de entrega da nova bike de substituição da roubada/furtada?**

O prazo esperado para a produção de uma nova unidade da Vela é de 30 dias (“período de produção”) após o término do “período de busca”. A Vela não se responsabiliza por custos que envolvem o deslocamento do cliente durante o “período de busca” e o “período de produção”.

### **8.10 - Existe algum custo fixo que devo pagar, caso minha Vela seja roubada/furtada, para ter direito a uma nova bike?**

Dada a aprovação da restituição de uma nova unidade da Vela, o cliente terá um desconto

para a compra de uma nova Vela, mediante a modelos disponíveis no site da marca. O pedido da bike de restituição deverá acontecer exclusivamente através do site oficial da marca ([www.velabikes.com.br](http://www.velabikes.com.br)) e o desconto para essa nova aquisição será de 80% no caso de roubo e 70% no caso de furto. O valor deverá ser pago por meio de um cartão de crédito podendo ser parcelado em até 12x sem juros.

#### **8.11 - Como garantir que não vou perder o benefício da proteção contra roubo e furto? Quais as principais condições para ser validada?**

Para ter acesso ao período de busca e, possivelmente, à bicicleta de reposição, o cliente deve seguir as indicações da Vela para manter seu plano ativo. Os principais pontos para furto são: boletim de ocorrência e estar utilizando qualquer cadeado do modelo U-lock. Já para roubo, apenas o boletim de ocorrência é suficiente.

#### **8.12 - A proteção cobre os custos dos acessórios, se estiverem instalados na bike?**

A proteção está atrelada exclusivamente à bicicleta em questão e a Vela não se responsabiliza ou cobre custos envolvidos com acessórios instalados na bike, sejam de terceiros, adquiridos na Vela ou qualquer outro item ou produto do cliente que possa ter sido roubado, furtado ou quebrado na ocasião;

#### **8.13 - Quais são as condições para a gratuidade dos Serviços Leva&Traz?**

A gratuidade atualmente é válida apenas para a Grande São Paulo e pode ser acionada para a realização de serviços exclusivamente com a Vela. Exemplo: a gratuidade vale para o transporte para a realização de uma revisão ou reparo na fábrica da Vela.

#### **8.14 - Como funciona o rastreamento via AirTag ou SmartTag?**

Os dois dispositivos funcionam de forma muito similar, um para cada tipo de sistema operacional. Basta sincronizar seu celular com o dispositivo e rastreá-lo através dos respectivos aplicativos. A integração do AirTag/SmartTag com o sistema da Vela permite que esse dispositivo de rastreamento permaneça ativo por até 15 anos, mesmo sem a alimentação da bateria da bike. O dispositivo é instalado na parte interna do painel, não pode ser acessado sem que o painel/sistema seja violado/danificado e a instalação pode ser realizada em qualquer oficina autorizada da Vela.

#### **8.15 Como é feita a instalação da AirTag ou SmartTag?**

Os dispositivos de rastreamento podem ser instalados na nossa fábrica em São Paulo, em qualquer autorizada ou oficina de sua confiança. A instalação é simples e leva cerca de 24h.

## **VIII – CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. Ao aceitar este Termo, o CONTRATANTE confirma que leu e está de acordo com todos os termos e condições nele previstos, os quais poderão ser alterados a qualquer momento, a critério exclusivo da CONTRATADA e estarão sempre disponíveis nas unidades e no website [www.velabikes.com.br](http://www.velabikes.com.br).

9.2. A adesão ao presente Termo poderá ocorrer de forma eletrônica, através de totens, website ou outros dispositivos eletrônicos disponibilizados pela CONTRATADA em suas unidades e/ou suas parceiras.

9.3. O CONTRATANTE manifesta sua ciência e concordância de que a CONTRATADA, no processo de adesão, efetuará coleta e armazenamento de seus dados e informações pessoais, bem como de registros de suas ações, necessários para a comprovação de validade desta contratação.

## **X - FORO**

10.1 Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por assim estarem de acordo, as partes aceitam o presente

Termo. ***Li e estou de acordo com as condições do termo acima:***



{{Signature}}

---

**Assinado: "CONTRATANTE"**  
**ANEXOS**

{{photos}}